



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº.105/2022

DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 034/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR IARLY MENEGUELLI, QUE “CONCEDE ISENÇÃO DE IPTU PARA CONTRIBUINTE PORTADOR DE DOENÇA GRAVE INCAPACITANTE OU PESSOA DA FAMÍLIA COM PATOLOGIAS QUE ESPECIFICA O ART. 2º, DESDE QUE OBEDECIDAS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LEI”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo,

**Art. 1º.** Fica MANTIDO o Veto Total ao Projeto de Lei nº 034/2022, de autoria do Vereador Iarly Meneguelli, que “Concede Isenção de IPTU para Contribuinte Portador de Doença Grave Incapacitante ou Pessoa da Família com Patologias que Especifica o Art. 2º, Desde que Obedecidas Todas as Condições Estabelecidas Nesta Lei”.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 27 de outubro de 2022.

RENATO  
SCHMIDT:07628042708

Assinado digitalmente  
por RENATO  
SCHMIDT:07628042708  
Data: 2022.10.27  
12:54:01 -0300

**RENATO SCHMIDT**  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:



Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/camaravilavalerio/autenticidade> com o identificador 32003900380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

CPF: 04.319.047/0001-09 – TELEFONE.: (0XX27) 3728-1255/1489 – E-mail: geral@camaravilavalerio.es.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ROBSON  
CORREIA:13738342770

Assinado de forma digital por  
ROBSON CORREIA:13738342770  
Dados: 2022.10.27 13:40:37  
-03'00'

**ROBSON CORREIA**  
1º Secretário

